

Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.

CNPJ 58.851.775/0001-50

NIRE 35300119398

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 28.02.2022, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Total ("Protocolo e Justificação") celebrado nesta data entre os órgãos de administração da Sociedade, da **ITAUEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP), CNPJ 92.880.749/0001-99 e NIRE 35300160266 ("**ITAUEST**") e do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo (SP), CNPJ 60.701.190/0001-04, NIRE 35300023978 ("**ITAÚ UNIBANCO**"). O Protocolo e Justificação estabelece todos os termos e condições da incorporação das parcelas cindidas da **ITAUEST** pela Sociedade e pelo **ITAÚ UNIBANCO**. 2. Ratificada a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), com sede em São Paulo (SP), na Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, para avaliar os valores do patrimônio líquido da **ITAUEST** a serem vertidos para a Sociedade e para o **ITAÚ UNIBANCO**. 3. Aprovado o Laudo de Avaliação preparado pela **PWC** com base no balanço contábil levantado em 31.12.2021, para fins de avaliação do valor contábil da totalidade do patrimônio da **ITAUEST** e a identificação das parcelas a serem vertidas para a Sociedade e para o **ITAÚ UNIBANCO**. 4. Aprovada a incorporação da parcela cindida da **ITAUEST** a ser vertida para a Sociedade, no valor de R\$ 11.036,64 (onze mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme Protocolo e Justificação. 5. Considerando que a Sociedade já é acionista da **ITAUEST** e que a parcela do patrimônio líquido a ser incorporada pela Sociedade já se encontra refletida no patrimônio líquido desta, não houve aumento de capital ou emissão de novas ações da Sociedade. 6. Considerando que a Sociedade receberá apenas ativos e passivos representados basicamente por caixa e investimento, sem quaisquer operações, não houve alteração no objeto social da Sociedade. 7. Aprovado que a Sociedade suceda a **ITAUEST** apenas nas obrigações que lhe foram transferidas através da parcela incorporada, nos termos do parágrafo único do art. 233 da Lei 6.404/76. 8. Autorizado que a administração da Sociedade pratique todos os atos e firme todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora aprovadas, conforme previsto na legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionista:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Renato da Silva Carvalho - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2022. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 484.624/22-2, em 26.09.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>